

PORTARIA Nº
CRC-CE - 002/2012

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 15, XIII, da Resolução CRCCE nº 350/03, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8666/93, art. 51.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCCE** os membros abaixo relacionados:

ADRIANO RODRIGUES FARIAS – Presidente
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA
CLODOVEU FERREIRA LIMA JUNIOR

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo processar e julgar os procedimentos licitatórios do CRCCE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 11 de janeiro de 2012.

CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE